



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

14/05/16

Secretário

INDICAÇÃO N.º 389/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de dispor sobre a obrigatoriedade de 10% das propagandas traseiras externas dos ônibus, serem de mensagens antidrogas.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Reservar um espaço para mensagens antidrogas é de certo modo, muito importante para esta pauta. Os “outdoors” ambulantes que são as traseiras dos ônibus do transporte público podem e devem ser meios do poder público alcançar a população e convocá-la para combater este mal que aflige as famílias.